

PROJETO DE LEI Nº 0113/2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO
CONSUMIDOR CIDADÃO NA BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE ASSIS E DOUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -	Art. 1º -	Fica criado o Espaço Consumidor Cidadão na Biblioteca Municipal de Assis.
------------------	------------------	---

--	--	--

--	--	--

<p>Art. 2º -</p>	<p>Art. 2º -</p>	<p>O espaço criado por esta Lei será voltado ao consumidor, para que todos os cidadãos tenham direito a fazer consultas e pesquisas sobre as principais legislações e normas de relação de consumo e de cidadania em nosso País.</p>
------------------	------------------	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

**Paragrafo
nico -**

Paragrafo nico -

--	--	--

--	--	--

--	--	--

<p>Art. 3º -</p>	<p>Art. 3º -</p>	<p>A Municipalidade deverá adquirir ou elaborar um programa para aquisição de material didático, cartilhas e o Código de Defesa do Consumidor, para que fiquem a disposição dos munícipes interessados.</p>
------------------	------------------	---

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

<p>Art. 4º -</p>	<p>Art. 4º -</p>	<p>As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.</p>
------------------	------------------	---

--	--	--

--	--	--

--	--	--

Art. 5♦ -

E
s
t
a

L
e
i

e
n
t
r
a
r
♦

e
m

v
i
g
o
r

n
a

d
a
t
a

d
e

s
u

	a p u b l i c a ❖ ❖ o .	
--	--	--

Art. 6 -

R
e
v
o
g
a
m
-
s
e
a
s
d
i
s
p
o
s
i
?
?
e
s
e
m
c
o
n
t
r
?
r
i
o
.

--	--	--

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE AGOSTO DE 2006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, através do qual pretendemos criar o **Espaço Consumidor Cidadão** na Biblioteca Municipal de Assis..

Este espaço voltado ao consumidor, para que o mesmo tenha direito a fazer consultas e pesquisas sobre as principais legislações e normas da relação de consumo e de cidadania em nosso País.

Neste espaço o município deverá ter acesso à internet, para que possa efetuar as pesquisas necessárias na rede mundial de informações..

O presente projeto visa oferecer aos munícipes assisenses a possibilidade de dirimirem dúvidas e controvérsias que podem ocorrer no dia a dia das pessoas.

Como é sabido, o Código de Defesa do Consumidor é a legislação que regula as relações jurídicas entre comerciantes, prestadores de serviços e a população em geral que usufrui destes serviços. E sendo assim, qualquer dúvida que surja entre as partes no ato da celebração de qualquer negócio, com uma simples consulta ao texto da lei estampado no Código de Defesa do Consumidor pode ser dirimida e esclarecida.

Trata-se pois de projeto que visa facilitar a vida dos comerciantes, prestadores de serviços e da população em geral.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberada e aprovada na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE AGOSTO DE 2006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador  PMDB